



XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.

*Extensão Universitária: Transformando Realidades e Construindo Esperança.*

De 18 a 26 de março de 2025.

Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

## Direito e Cidadania: Idoso bem cuidado

Heliene da Silveira Xavier<sup>1</sup>, Francisca Agéiza da Silva Lauriano<sup>2</sup>, Valéria dos Santos Silva<sup>3</sup>, Anubes Pereira de Castro<sup>4</sup>, Alba Rejane Gomes de Moura Rodrigues<sup>5</sup>, Aissa Romina Silva do Nascimento<sup>6</sup>,  
aissasjp@gmail.com e rejanegomessmoura@gmail.com

**Resumo:** O envelhecimento populacional é um desafio crescente, demandando ações para garantir os direitos e a qualidade de vida da população idosa. O projeto "Direito e Cidadania: Idoso Bem Cuidado" foi desenvolvido no âmbito do PROBEX/UFCG, visando capacitar idosos sobre seus direitos e fortalecer seu protagonismo social. Foram realizadas rodas de conversa, visitas domiciliares e distribuição de materiais informativos. O projeto reforça a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas à terceira idade.

**Palavras-chaves:** Educação em Saúde, envelhecimento, direito,

### 1. Introdução

O envelhecimento populacional é uma das transformações demográficas mais significativas do século XXI. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, até 2050, a população mundial com 60 anos ou mais dobrará, alcançando cerca de 2 bilhões de pessoas (GOLDMAN, 2004). No Brasil, esse processo é ainda mais acelerado, resultando em desafios crescentes para os sistemas de saúde e assistência social. Segundo a Lei n.º 8.842/1994 e o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003), a garantia dos direitos dos idosos e a promoção de um envelhecimento digno são deveres do Estado e da sociedade. Contudo, estudos apontam que grande parte da população idosa desconhece esses direitos, perpetuando situações de vulnerabilidade (VERAS, 2002; MINAYO; COIMBRA JR., 2002). A Organização Mundial da Saúde define como idosa a pessoa com 60 anos ou mais em países em desenvolvimento, como o Brasil (GOLDMAN, 2004), reforçando a necessidade de políticas públicas que assegurem dignidade e autonomia a essa faixa etária.

Diante desse contexto, o projeto de extensão "Direito e Cidadania: Idoso Bem Cuidado", vinculado ao Programa de Bolsa de Extensão (PROBEX) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), foi desenvolvido entre junho e dezembro de 2024, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) São José e Sol Nascente, localizadas em Cajazeiras/PB. O projeto teve como objetivo geral resgatar a cidadania e a autonomia dos idosos, incentivando a reivindicação de seus direitos e promovendo sua participação ativa na sociedade. Os objetivos específicos buscaram identificar as principais dificuldades de acesso aos serviços de saúde e assistência social; realizar ações educativas sobre o Estatuto do

Idoso e a Política Nacional do Idoso; estimular a participação dos idosos em discussões sobre suas condições de vida e direitos; e favorecer a articulação entre os serviços de saúde e assistência social para otimizar o atendimento à pessoa idosa.

### 2. Metodologia

O presente estudo foi conduzido a partir de uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, tendo como base a pesquisa-ação, metodologia que integra o processo investigativo à interveniência prática no contexto social. Inicialmente, foi realizado um diagnóstico situacional nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) São José e Sol Nascente, localizadas na cidade de Cajazeiras/PB. Essa etapa visou à identificação do perfil etário, sexo e principais comorbidades dos idosos atendidos, bem como as dificuldades enfrentadas por essa população quanto ao acesso aos serviços de saúde e assistência social. Para a coleta desses dados, recorreu-se a entrevistas informais junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e à consulta aos registros das unidades. Durante essa fase, houve capacitações internas da equipe de extensão para melhor abordagem e entendimento sobre as especificidades da população idosa (Figura 1).

Figura 1 – Coleta de dados e capacitação.

Após a fase diagnóstica, foram promovidas atividades educativas por meio de rodas de conversa semanais, nas dependências das UBS, abordando temas como o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso e os direitos sociais. As atividades foram planejadas e executadas pela equipe do projeto, composta por docentes e discentes da UFCG, em parceria com os profissionais de saúde das UBS. Durante as rodas de conversa, foram utilizados materiais de apoio como cartilhas, folders informativos e cartazes, visando facilitar a compreensão dos idosos sobre os conteúdos apresentados (Figura 2). Nessas ocasiões, as ações foram realizadas em ambientes como as salas de espera das UBS, com o objetivo de



<sup>1,2,3</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB. Brasil.

<sup>4</sup> Colaboradora, Professora, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

<sup>5</sup> Orientador/a, Professora, UFCG, Cajazeiras, PB. Brasil.

<sup>6</sup> Coordenador/a, Professora, UFCG, Cajazeiras, PB. Brasil.

aproveitar o tempo ocioso dos pacientes e promover maior adesão (Figura 3).



vo.  
espera.  
la, foi necessária  
e mobilização.  
va e as visitas  
ar. A busca ativa  
o com idosos em  
dificuldades de  
quanto as visitas  
venções in loco,  
e a transmissão  
osos em seus

alizado de forma contínua, com registros detalhados em relatórios mensais, nos quais foram descritos os progressos e desafios encontrados ao longo da execução do projeto. Como produto final, elaborou-se uma cartilha informativa contendo os principais direitos dos idosos e informações sobre o acesso aos serviços públicos de saúde e assistência social, que foi distribuída entre os participantes e nas unidades de saúde envolvidas (Figura 4).



Figura 4 – Cartilha.

### 3. Resultados e Discussões

A partir do diagnóstico situacional, constatou-se que a maioria dos idosos apresentava doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, e dificuldades de acesso aos serviços de saúde, especialmente na UBS São José, devido à sua localização desfavorável. Esse achado corrobora estudos de Veras et al. (2002), que destacam a associação entre envelhecimento e aumento de comorbidades, exigindo maior atenção dos serviços de

saúde. As rodas de conversa permitiram a disseminação de informações sobre direitos sociais e o fortalecimento do protagonismo dos idosos. A busca ativa ampliou o alcance das atividades, contemplando idosos em situação de vulnerabilidade, evidenciando a importância de estratégias adaptativas em projetos de extensão, conforme apontam Minayo e Coimbra Jr. (2002).

Ao todo, foram atendidos aproximadamente 40 idosos. A distribuição da cartilha informativa garantiu que os conhecimentos adquiridos pudessem ser consultados posteriormente, fortalecendo a autonomia da população idosa e incentivando o protagonismo na reivindicação de direitos, aspectos defendidos por Veras (2002).

A baixa adesão inicial evidenciou a importância da adaptação das estratégias de mobilização e do uso da busca ativa como ferramenta essencial para promover a inclusão. Estudos como os de Veras (2002) e Minayo e Coimbra Jr. (2002) reforçam que o desconhecimento dos direitos e a fragilidade no acesso aos serviços públicos são entraves recorrentes entre os idosos brasileiros. As atividades educativas, ao promoverem o diálogo e a troca de experiências, estimularam a percepção dos idosos sobre seu papel como sujeitos de direitos, contribuindo para a efetivação de políticas públicas e a melhoria da qualidade de vida dessa população.

### 4. Conclusões

O projeto "Direito e Cidadania: Idoso Bem Cuidado" demonstrou que a educação em direitos e a articulação entre serviços são estratégias fundamentais para a promoção da saúde e da cidadania da população idosa. As dificuldades encontradas ressaltam a necessidade de ações integradas e continuadas, além do aprimoramento da infraestrutura das UBS, visando à eliminação de barreiras de acesso. A participação ativa dos idosos nas atividades revelou-se essencial para o êxito do projeto, reforçando a importância da escuta e do diálogo na construção de práticas de cuidado mais humanizadas e efetivas.

### 5. Referências

BRASIL. Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 1994. BRASIL. Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

GOLDMAN, D. P. et al. Consequences of health trends and medical innovation for the future elderly. *Health Affairs*, v. 24, supl. 2, p. W5R5-17, 2005.

MINAYO, M. C. S.; COIMBRA JR., C. E. A. (orgs.). Antropologia, saúde e envelhecimento. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

VERAS, R. P. et al. Novos paradigmas do modelo assistencial no setor saúde: Consequência da explosão populacional dos idosos no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

*Agradecimentos*

À comunidade das UBS São José e Sol Nascente por sua participação ativa no projeto.

À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2023 PROBEX/UFCG.